



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Terça-feira, 21 de outubro de 2025

Nº 1995

ANO XX

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Distratos	2
SAEMBA - Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

PODER EXECUTIVO**Licitações e Contratos****Homologação / Adjudicação****Pregão Eletrônico nº 51/2025 - Homologação/Adjudicação**

O Senhor Prefeito torna público que, homologou todos os atos praticados no Pregão Eletrônico nº 51/2025 e adjudicou o objeto à empresa Auto Posto Secullu's Ltda, nos itens: 01, 02, 03, 04 e 05, sendo: 9.800 litros Etanol, R\$3,98; 100.600 litros Gasolina comum, R\$5,99; 80.250 litros Óleo Diesel S-500, R\$5,99; 99.500 litros Óleo Diesel S-10, R\$6,09; 4.200 litros Arla 32, R\$2,49 p/litro respectivamente, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de combustíveis, por um período de 04 meses, no valor total global de R\$1.738.708,50. Airton Luis Pegoraro - Prefeito.

Concorrência Eletrônica nº 05/2025 - Homologação/Adjudicação

O Senhor Prefeito torna público que, homologou todos os atos praticados na Concorrência Eletrônica nº 05/2025 e adjudicou o objeto à empresa MARAJÓ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, sendo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra, com fornecimento de materiais, máquinas e equipamentos necessários para CONSTRUÇÃO DE 40 (QUARENTA) UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL, no Bairro Jardim Maria Luíza II, conforme projetos, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária, no valor total de R\$3.581.868,40. Airton Luis Pegoraro - Prefeito.

Distratos

Termo de Rescisão Unilateral da Ata Registro de Preços nº 58/2025 - Pregão Eletrônico nº 30/2025 - Compromitente: Município de Bariri - Compromissária: SERVICENG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS LTDA - Proc. Adm. nº 3.488/2025 - Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, instalação e desinstalação de ar condicionado e barreira de ar, com o fornecimento de materiais de limpeza, equipamentos e peças, por um período de 12 meses. Considerando o parecer da Procuradoria Jurídica e a cláusula "8.7" da Ata Registro de Preços, a rescisão se dá com fundamento nos artigos 137, inciso I, 138, inciso I e § 1º e 155, inciso I e 156, da Lei Federal 14.133/2021 e, artigo 13, inciso I do Decreto Municipal nº 6032/2023. Será aberto processo de responsabilização para aplicação das sanções previstas na cláusula "8", subitem "8.2", alíneas "b" e "c" da Ata Registro de Preços, com reprodução ao disposto nos artigos 156, 157 e 158 da Lei Federal nº 14.133/2021.

SAEMBA - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BARIRI**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA SAEMBA Nº 827/2025, 21 DE OUTUBRO DE 2025**

Ricardo Pascoalín Maccorin Superintendente dos serviços de Água e Esgoto do Município de Bariri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO que o empenho de despesas é o ato emanado de autoridade competente, nos termos dos artigos 58, 62, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.230, de 1964; e,

Considerando a necessidade de regular o processamento de despesas públicas do Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri SAEMBA,

Resolve

ART 1º Designar, a partir de 21 de outubro de 2025 o Sr. Wagner Brasil de Barros, portador do CPF: ***.779.968-**, RG: **.581.*-*, Diretor da Divisão de Administração e Finanças, para exercer as funções de Ordenar de Despesas, Em conjunto com o Senhor Diretor Superintendente da Autarquia dos Serviços de Água e Esgoto do Município de Bariri, CNPJ 02.310.729/0001-90, ficando autorizado a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Senhor Diretor Superintendente.

ART 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bariri, 21 de outubro de 2025

Ricardo Pascoalín Maccorin
Diretor Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200

Site Oficial: www.bariri.sp.gov.brE-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477

E-mail: social@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012

E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183

E-mail: infra@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: obras@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210

E-mail: saude@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial
EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP